



**INSTITUTO DE
RESPONSABILIDADE SOCIAL
SÍRIO-LIBANÊS**

**QUADRO SINÓPTICO DE CONTRATAÇÃO (4º ADITAMENTO CONTRATUAL) –
CONTRATO Nº 402**

CONTRATANTE: Organização Social Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês –
Unidade Hospital Geral do Grajaú.

CONTRATADA: Bionexo Do Brasil S.A

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência e alteração de valor.

DATA DE TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL: 13/07/2019.

DOCUMENTOS CONSTANTES NO PROCESSO: 1) Formulário para solicitação de termo aditivo; 2) E-mail contendo negociação de reajuste; 3) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Pessoa Jurídica – CNPJ; 4) Consulta Nacional de Protesto; 5) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; 6) Cadin Estadual; 7) Cadin Municipal; 8) Situação de Regularidade do Empregador – FGTS; 9) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS; 10) Certidão de Débitos Trabalhistas.

OBSERVAÇÕES: Documentos regularizados em consonância com o Regimento de Compras, Convênios e Contratações de obras e serviços do IRSSL.

São Paulo, 04 de setembro de 2018.

Gustavo Frágoso Nardi
Gerente de Suprimentos e Contratos
Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês

Tabata A. Comandini
Analista de Contratos
IRSSL

Departamento de Contratos - IRSSL

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

UNIDADE /	
ÁREA SOLICITANTE	Hospital Geral do Grajáú / Administração de Terceiros
DATA	22/08/2018
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	Bionexo do Brasil S.A.
NÚMERO DO CONTRATO	402
OBJETO DO CONTRATO	Disponibilização de plataforma tecnológica de comércio eletrônico
VALOR MENSAL	R\$ 3.507,43
PRAZO DE VIGÊNCIA E DATA DE INÍCIO	Data de início: 13/07/2014 Data de término: 14/07/2018
PRAZO DE PAGAMENTO	dia 20 do mês subsequente
ALTERAÇÕES SOLICITADAS	Prorrogar a vigência por 12 meses a partir de 14/07/2018 e reajustar o valor em 2,1356% a partir de julho, ficando R\$ 3.582,33. ✓

GESTOR DA ÁREA:

Wagner Barreto
 Coordenador de Suprimentos
 IRSSL

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO:

Amanda Robledo
 Superintendente Administrativa
 IRSSL-Hospital Geral do Grajáú

SUPERINTENDENTE MEDICO DA UNIDADE:

Recebido em 22/08/18

Tacia *Guedes*
 Auxiliar Administrativo
 Contrato - IRSSL

CONTRATOS
 IRSSL
[Signature]

Fatima

De: Wagner Bezerra Barreto <wagner.bbarreto@hsl.org.br>
Enviado em: terça-feira, 21 de agosto de 2018 14:21
Para: Solange Oliveira; Leonardo Fabrício Parmegiani Pimentel
Cc: Veronica Reis; Carolina Moreira Guzzo; FATIMA ERI IKE DE OLIVEIRA; ALINE DE SOUZA SOARES; Lucimara Módolo Antonio
Assunto: RES: Alerta de Inadimplência - Bionexo

Solange,

Ok! Prosseguiremos com a formalização.

Sds,

WAGNER BARRETO

Coordenador de Suprimentos
(55 11) 3394-3817
wagner.bbarreto@hsl.org.br



De: Solange Oliveira [mailto:soliveira@bionexo.com]
Enviada em: terça-feira, 21 de agosto de 2018 14:17
Para: Wagner Bezerra Barreto <wagner.bbarreto@hsl.org.br>; Leonardo Fabrício Parmegiani Pimentel <lpimentel@bionexo.com>
Cc: Veronica Reis <vreis@bionexo.com>; Carolina Moreira Guzzo <cguzzo@bionexo.com>; FATIMA ERI IKE DE OLIVEIRA <fatima.oliveira@hgg.org.br>; ALINE DE SOUZA SOARES <aline.soares@hgg.org.br>; Lucimara Módolo Antonio <lmodolo@bionexo.com>
Assunto: RES: Alerta de Inadimplência - Bionexo

Wagner,

Falei com meu financeiro e me informaram que só conseguem alterar o valor com a assinatura do aditivo, mas que faremos o abatimento do valor nas próximas cobranças!

Qualquer duvida estou a disposição.

b Solange Oliveira

Executiva Comercial e Relacionamento SP | +55 11 97430-4528

Alerta: Este documento pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber este documento, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nele contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações.

De: Wagner Bezerra Barreto [mailto:wagner.bbarreto@hsl.org.br]
Enviada em: terça-feira, 21 de agosto de 2018 12:52
Para: Solange Oliveira; Leonardo Fabrício Parmegiani Pimentel
Cc: Veronica Reis; Carolina Moreira Guzzo; FATIMA ERI IKE DE OLIVEIRA; ALINE DE SOUZA SOARES
Assunto: RES: Alerta de Inadimplência - Bionexo

Agosto também veio com reajuste.

WAGNER BARRETO
Coordenador de Suprimentos
(55 11) 3394-3817
wagner.bbarreto@hsl.org.br



De: Solange Oliveira [mailto:soliveira@bionexo.com]
Enviada em: terça-feira, 21 de agosto de 2018 12:41
Para: Wagner Bezerra Barreto <wagner.bbarreto@hsl.org.br>; Leonardo Fabrício Parmegiani Pimentel <lpimentel@bionexo.com>
Cc: Veronica Reis <vreis@bionexo.com>; Carolina Moreira Guzzo <cguzzo@bionexo.com>; FATIMA ERI IKE DE OLIVEIRA <fatima.oliveira@hgg.org.br>; ALINE DE SOUZA SOARES <aline.soares@hgg.org.br>
Assunto: RES: Alerta de Inadimplência - Bionexo

Ficou apenas a parcela de Julho em aberto com o valor reajustado correto?

b Solange Oliveira

Executiva Comercial e Relacionamento SP | +55 11 97430-4528

Alerta: Este documento pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber este documento, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nele contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações.

De: Wagner Bezerra Barreto [mailto:wagner.bbarreto@hsl.org.br]
Enviada em: terça-feira, 21 de agosto de 2018 12:36
Para: Solange Oliveira; Leonardo Fabrício Parmegiani Pimentel
Cc: Veronica Reis; Carolina Moreira Guzzo; 'FATIMA ERI IKE DE OLIVEIRA (fatima.oliveira@hgg.org.br)'; 'ALINE DE SOUZA SOARES (aline.soares@hgg.org.br)'
Assunto: RES: Alerta de Inadimplência - Bionexo

Solange,

Agradeço pelo breve retorno. Estamos de acordo com o índice de reajuste. Peço a gentileza de fazer o ajuste na proposta para enviar a Contratos.
Sobre os valores das mensalidades pagas em maior valor, os descontos serão concedidos nos próximos dois meses?

Obrigado,

WAGNER BARRETO
Coordenador de Suprimentos
(55 11) 3394-3817
wagner.bbarreto@hsl.org.br



De: Solange Oliveira [mailto:soliveira@bionexo.com]
Enviada em: terça-feira, 21 de agosto de 2018 12:29
Para: Wagner Bezerra Barreto <wagner.bbarreto@hsl.org.br>; Leonardo Fabrício Parmegiani Pimentel <lpimentel@bionexo.com>

CONTRATOS
IRSS

Cc: Veronica Reis <vreis@bionexo.com>; Carolina Moreira Guzzo <cguzzo@bionexo.com>

Assunto: RES: Alerta de Inadimplência - Bionexo

Wagner Ótima Tarde!

Acabei de receber retorno do comitê, foi aprovado 50% de desconto no índice do reajuste (Deverá ser aplicado 2,1356%).

Preciso do seu ok neste e-mail para já efetivar o desconto no sistema.

A disposição.



Solange Oliveira

Executiva Comercial e Relacionamento SP | +55 11 97430-4528

Alerta: Este documento pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber este documento, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nele contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações.

De: Wagner Bezerra Barreto [<mailto:wagner.bbarreto@hsl.org.br>]

Enviada em: terça-feira, 21 de agosto de 2018 12:18

Para: Solange Oliveira; Leonardo Fabrício Parmegiani Pimentel

Cc: Veronica Reis; Carolina Moreira Guzzo

Assunto: RES: Alerta de Inadimplência - Bionexo

Solange, boa tarde!

Preciso de seu apoio para concluir a negociação para renovação. Acabei de receber notificação do meu Financeiro sobre a necessidade de regularização do contrato.

Sds,

WAGNER BARRETO

Coordenador de Suprimentos

(55 11) 3394-3817

wagner.bbarreto@hsl.org.br



INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE
SOCIAL SÍRIO-LIBANÊS

De: Solange Oliveira [<mailto:soliveira@bionexo.com>]

Enviada em: terça-feira, 14 de agosto de 2018 09:24

Para: Wagner Bezerra Barreto <wagner.bbarreto@hsl.org.br>; Leonardo Fabrício Parmegiani Pimentel <lpimentel@bionexo.com>

Cc: Veronica Reis <vreis@bionexo.com>; Carolina Moreira Guzzo <cguzzo@bionexo.com>; ALINE DE SOUZA SOARES <aline.soares@hgg.org.br>

Assunto: Re: Alerta de Inadimplência - Bionexo

Wagner Bom dia!

Desculpe pela demora no retorno!!!

Sim, continua em pauta no comitê sua solicitação, qualquer novidade te aviso.

Sobre a nossa reunião, preciso conciliar as agendas com o Leonardo Pimentel, por isso podemos agendar para 29/08 as 10:30h?

Grata e no aguardo.



Solange Oliveira

Executiva Comercial e Relacionamento SP | +55 11 97430-4528

Alerta: Este documento pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber este documento, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nele contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações.

Em 9 de agosto de 2018 18:21, Wagner Bezerra Barreto <wagner.bbarreto@hsl.org.br> escreveu:

Solange, boa tarde!

Podemos agendar a reunião para a próxima quarta-feira, na parte da manhã.

Sobre o índice de reajuste, o percentual desejado pela Bionexo está fora de alcance. O máximo que podemos absorver é 2%.

Peço seu apoio para resolvermos este assunto o mais breve possível.

Saudações,

WAGNER BARRETO

Coordenador de Suprimentos

(55 11) 3394-3817

wagner.bbarreto@hsl.org.br



De: Solange Oliveira [mailto:soliveira@bionexo.com]

Enviada em: terça-feira, 7 de agosto de 2018 13:01

Para: Wagner Bezerra Barreto <wagner.bbarreto@hsl.org.br>

Cc: Veronica Reis <vreis@bionexo.com>; Carolina Moreira Guzzo <cguzzo@bionexo.com>; ALINE DE SOUZA SOARES <aline.soares@hgg.org.br>

CONTRATOS
IRSSL

Assunto: RES: Alerta de Inadimplência - Bionexo

Wagner Boa Tarde!

Sua solicitação de revisão no índice do reajuste segue em análise, já tive a primeira negativa do comitê, porém ainda não finalizaram oficialmente.

Em paralelo a isso, gostaria de agendar uma reunião para me apresentar a vocês e mostrar os Resultados que vocês tem obtido dentro da Plataforma junto ao Leonardo Pimentel (Gestão de Clientes).

É possível nos receber em algum dias das próximas semanas?

Grata e no aguardo.

b Solange Oliveira

Executiva Comercial e Relacionamento SP | +55 11 97430-4528

Alerta: Este documento pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber este documento, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nele contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações.

De: Wagner Bezerra Barreto [mailto:wagner.bbarreto@hsl.org.br]

Enviada em: terça-feira, 31 de julho de 2018 18:36

Para: Solange Oliveira

Cc: Veronica Reis; Carolina Moreira Guzzo; 'ALINE DE SOUZA SOARES (aline.soares@hgg.org.br)'

Assunto: RES: Alerta de Inadimplência - Bionexo

Solange, boa tarde!

Dando continuidade ao que conversamos, solicito a prorrogação da nota fiscal nº 133683 para o dia 10/08/18. O pagamento ficou retido devido a aplicação de reajuste ao qual não negociamos.

Para não ficarmos inadimplentes, prosseguiremos com o pagamento desta fatura e o valor pago em excesso será descontado na próxima mensalidade.

Sobre a questão do reajuste, o percentual aplicado pela Bionexo, de 4,27%, foge completamente ao nosso alcance. O teto estipulado e que conseguimos absorver é 2%.

Não há dúvidas que temos interesse em manter a ferramenta, muito importante em nossa rotina, porém precisamos do apoio de vocês para o valor se encaixar dentro da realidade do Instituto.

Peço o deferimento da solicitação e que a emissão da próxima nota fiscal já contemple o novo valor.

Saudações,

WAGNER BARRETO

Coordenador de Suprimentos

(55 11) 3394-3817

wagner.bbarreto@hsl.org.br



De: Solange Oliveira [<mailto:soliveira@bionexo.com>]

Enviada em: terça-feira, 31 de julho de 2018 09:36

Para: Wagner Bezerra Barreto <wagner.bbarreto@hsl.org.br>

Cc: Veronica Reis <vreis@bionexo.com>; Carolina Moreira Guzzo <cguzzo@bionexo.com>

Assunto: RES: Alerta de Inadimplência - Bionexo

Wagner Excelente dia!

Meu nome é Solange, sou a executiva Comercial que atende hoje o Sírio, tentei contato por telefone e não consegui falar contigo.

Quando puder me ligue para falarmos a respeito da sua solicitação abaixo.

A Disposição.

CONTRATOS
IRSS

b Solange Oliveira

Executiva Comercial e Relacionamento SP | +55 11 97430-4528

Alerta: Este documento pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber este documento, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nele contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações.

De: Wagner Bezerra Barreto [<mailto:wagner.bbarreto@hsl.org.br>]

Enviada em: segunda-feira, 30 de julho de 2018 16:13

Para: cguzzo@bionexo.com

Cc: 'ALINE DE SOUZA SOARES (aline.soares@hgg.org.br)'; Fernando Jose Barboza

Assunto: RES: Alerta de Inadimplência - Bionexo

Carolina, boa tarde!

Confirmo que até o momento não realizamos o pagamento da fatura abaixo. O motivo da inadimplência é que neste mês a nota fiscal veio com reajuste sem a devida negociação entre as partes. Embora conste em contrato uma cláusula sobre reajustes, geralmente recebemos um comunicado prévio sobre o percentual a ser aplicado.

No caso específico, temos uma determinação de nossa diretoria para renovar os contratos sem aumentos. Dado isso, precisamos cancelar a nota fiscal e emitir outra com um prazo de 10 dias a fim de termos tempo hábil para pagamento.

Peço a sua ajuda para resolvermos este caso.

Saudações,

WAGNER BARRETO

Coordenador de Suprimentos

(55 11) 3394-3817

wagner.bbarreto@hsl.org.br



De: Aline Soares [mailto:aline.soares@hgg.org.br]
Enviada em: sexta-feira, 27 de julho de 2018 12:59
Para: Wagner Bezerra Barreto <wagner.bbarreto@hsl.org.br>
Assunto: ENC: Alerta de Inadimplência - Bionexo

Atenciosamente,

Aline Soares

Financeiro

Hospital Geral do Grajaú - Professor Liberato John Alphonse Di Dio

Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês

(55 11) 3544-9465

aline.soares@hgg.org.br

www.hospitalgrajau.org.br

www.irssl.org.br



De: Carolina Guzzo [mailto:cguzzo@bionexo.com]
Enviada em: sexta-feira, 27 de julho de 2018 11:22
Para: aline.soares@hgg.org.br
Assunto: Alerta de Inadimplência - Bionexo

bionexo

Prezado(s) boa tarde!

Até o presente momento não identificamos o(s) pagamento(s) da(s) seguinte(s) fatura(s):

CONTRATOS
IRSSL

Data	Nome do Cliente	Valor	Nota fiscal	Plataforma
20/07/18	INST DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SIRIO LIBANES	3657,24	00133683	PBIO

Caso esta(s) fatura(s) já tenha(m) sido paga(s), solicitamos que seja enviado o comprovante de pagamento para a devida baixa em nossos sistemas.

Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento, através do nosso e-mail: faturamento@bionexo.com ou pelo telefone: (11) 3133-8120.

Atenciosamente,

Bionexo do Brasil

A informação contida nesta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, é confidencial e está reservada a Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio Libanês e à pessoa para a qual foi endereçada. Caso você não seja o destinatário, fica por meio desta, notificado que não deverá retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem de e-mail ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, contate o remetente imediatamente e apague esta mensagem. Qualquer uso não autorizado ou disseminação dessa mensagem ou parte dela é expressamente proibido.

A Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio-Libanês é uma Instituição Filantrópica Brasileira que desenvolve ações integradas de assistência social, de saúde, de ensino e de pesquisa.

A informação contida nesta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, é confidencial e está reservada a Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio Libanês e à pessoa para a qual foi endereçada. Caso você não seja o destinatário, fica por meio desta, notificado que não deverá retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem de e-mail ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, contate o remetente imediatamente e apague esta mensagem. Qualquer uso não autorizado ou disseminação dessa mensagem ou parte dela é expressamente proibido.

A Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio-Libanês é uma Instituição Filantrópica Brasileira que desenvolve ações integradas de assistência social, de saúde, de ensino e de pesquisa.

**CONTRATOS
IRSS**

A informação contida nesta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, é confidencial e está reservada a Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio Libanês e à pessoa para a qual foi endereçada. Caso você não seja o destinatário, fica por meio desta, notificado que não deverá retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem de e-mail ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, contate o remetente imediatamente e apague esta mensagem. Qualquer uso não autorizado ou disseminação dessa mensagem ou parte dela é expressamente proibido.

A Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio-Libanês é uma Instituição Filantrópica Brasileira que desenvolve ações integradas de assistência social, de saúde, de ensino e de pesquisa.

A informação contida nesta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, é confidencial e está reservada a Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio Libanês e à pessoa para a qual foi endereçada. Caso você não seja o destinatário, fica por meio desta, notificado que não deverá retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem de e-mail ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, contate o remetente imediatamente e apague esta mensagem. Qualquer uso não autorizado ou disseminação dessa mensagem ou parte dela é expressamente proibido.

A Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio-Libanês é uma Instituição Filantrópica Brasileira que desenvolve ações integradas de assistência social, de saúde, de ensino e de pesquisa.

A informação contida nesta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, é confidencial e está reservada a Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio Libanês e à pessoa para a qual foi endereçada. Caso você não seja o destinatário, fica por meio desta, notificado que não deverá retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem de e-mail ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, contate o remetente imediatamente e apague esta mensagem. Qualquer uso não autorizado ou disseminação dessa mensagem ou parte dela é expressamente proibido.

A Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio-Libanês é uma Instituição Filantrópica Brasileira que desenvolve ações integradas de assistência social, de saúde, de ensino e de pesquisa.

A informação contida nesta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, é confidencial e está reservada a Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio Libanês e à pessoa para a qual foi endereçada. Caso você não seja o destinatário, fica por meio desta, notificado que não deverá retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem de e-mail ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, contate o remetente imediatamente e apague esta mensagem. Qualquer uso não autorizado ou disseminação dessa mensagem ou parte dela é expressamente proibido.

A Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio-Libanês é uma Instituição Filantrópica Brasileira que desenvolve ações integradas de assistência social, de saúde, de ensino e de pesquisa.

A informação contida nesta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, é confidencial e está reservada a Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio Libanês e à pessoa para a qual foi endereçada. Caso você não seja o destinatário, fica por meio desta, notificado que não deverá retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem de e-mail ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, contate o remetente imediatamente e apague esta mensagem. Qualquer uso não autorizado ou disseminação dessa mensagem ou parte dela é expressamente proibido.

A Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio-Libanês é uma Instituição Filantrópica Brasileira que desenvolve ações integradas de assistência social, de saúde, de ensino e de pesquisa.

CONTRATOS
IRSSL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.069.709/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/09/2000
NOME EMPRESARIAL BIONEXO DO BRASIL S A			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI	NÚMERO 936	COMPLEMENTO ANDAR 7 CONJ 71 EDIF GRANVILLE	
CEP 04.571-000	BAIRRO/DISTRITO BROOKLIN	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO legalizacao_super@mansur.srv.br		TELEFONE (19) 3231-3819	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/08/2018** às **18:37:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta @SA / Canal Social](#)

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

Home

Consulta

04069709000102

Nova Consulta.

As informações referem-se a pesquisa, não valendo como certidão ou prova de inadimplemento e apenas tendo valor legal após confirmação por certidão no Tabelionato indicado.




























Pesquisa retroativa ao período de 5 anos.

Não consta(m) protesto(s) no(s) cartório(s) participante(s)

Documento Pesquisado: 04069709000102
Data da Pesquisa: 04/10/2018 as 17:06:32

Cartórios Participantes

Clique no Estado abaixo para saber quais cartórios participam da pesquisa

 Acre Não constam protestos	 Alagoas Não constam protestos	 Amazonas Não constam protestos
 Amapá Não constam protestos	 Bahia Não constam protestos	 Ceará Não constam protestos
 Distrito Federal Não constam protestos	 Espírito Santo Não constam protestos	 Goiás Não constam protestos
 Maranhão Não constam protestos	 Minas Gerais Não constam protestos	 Mato Grosso do Sul Não constam protestos
 Mato Grosso Não constam protestos	 Pará Não constam protestos	 Paraíba Não constam protestos
 Pernambuco Não constam protestos	 Piauí Não constam protestos	 Paraná Não constam protestos
 Rio de Janeiro Não constam protestos	 Rio Grande do Norte Não constam protestos	 Rondônia Não constam protestos
 Roraima Não constam protestos	 Rio Grande do Sul Não constam protestos	 Santa Catarina Não constam protestos
 Sergipe Não constam protestos	 São Paulo Não constam protestos	 Tocantins Não constam protestos

Todos os direitos reservados. © 2017
Instituto de Estudo de Protesto de Títulos do Brasil

CONTRATOS
IRSS

Protesto - Título



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BIONEXO DO BRASIL S A
CNPJ: 04.069.709/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:37:11 do dia 02/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/03/2019.

Código de controle da certidão: **82C1.4760.B686.6022**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTRATOS
IRPJ/L

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 04.069.709/0001-02

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 04/10/2018 às 17:01:52

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: A1BC9230.04426096.55EB0C3B.773F6AB3

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTRATOS
IBR/SI

CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL - CADIN

Comprovante de Inexistência de Registros

Não foram encontradas pendências inscritas no Cadastro Informativo Municipal – CADIN para Pessoa Jurídica abaixo qualificada na data e hora indicada:

CNPJ Raiz: **04.069.709/0000-00**

Data: **04/10/2018**

Razão Social: **BIONEXO DO BRASIL S A**

Hora: **17:07:22**

Número de Controle: **2018-1004-0205-4630**

Artigo 7º da Lei Municipal nº 14.094, de 06 de dezembro de 2005: "A inexistência de registro no CADIN MUNICIPAL não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos."

Este comprovante é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada no Portal CADIN da Secretaria Municipal Fazenda do Município de São Paulo, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cadin/> por meio do código: 2018-1004-0205-4630.

CONTRATOS
IRSP

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04069709/0001-02
Razão Social: BIONEXO DO BRASIL S A
Endereço: AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI 936 ANDAR 7 CONJ 71 /
BROOKLIN / SAO PAULO / SP / 4571-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2018 a 21/10/2018

Certificação Número: 2018092210130400849165

Informação obtida em 05/10/2018, às 07:36:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONTRATOS
IRSS

VOCÊ ESTÁ AQUI: INÍCIO » BUSCA

Resultado da busca

04069709000102



321 resultados encontrados para 04069709000102

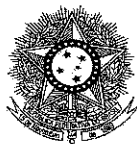
Pessoa Jurídica: 04.069.709/0001-02 - BIONEXO DO BRASIL S A
Contrato 34/2010
Contrato 12/2017
Contrato 2/2011
Contrato 34/2010
Contrato 12/2016
Contrato 1/2011
CAROLINA BRAGA VIEIRA DALLA RIVA - ***.211.838-** - Sócio(a) da empresa: 04.069.709/0001-02 - BIONEXO DO BRASIL S A
MAURICIO DE LAZZARI BARBOSA - ***.797.828-** - Sócio(a) da empresa: 04.069.709/0001-02 - BIONEXO DO BRASIL S A
MARCELO PECHINHO HALLACK - ***.753.937-** - Sócio(a) da empresa: 04.069.709/0001-02 - BIONEXO DO BRASIL S A

FILTROS APLICADOS

Utilize as categorias abaixo para refinar o resultado da busca

- Despesas
- Viagens
- Receitas públicas
- Servidores
- Imóveis Funcionais
- Sanções
- Benefícios ao cidadão
- Órgãos / entidades
- Pessoas físicas e jurídicas
- Estados e municípios
- Conteúdo Portal
- Rede de Transparência
- Relatórios de auditoria

CONTRATOS
BRASIL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIONEXO DO BRASIL S A

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.069.709/0001-02

Certidão n°: 159751937/2018

Expedição: 04/10/2018, às 17:10:10

Validade: 01/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIONEXO DO BRASIL S A** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.069.709/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.